



REQUERIMENTO

À MESA DIRETORA

SOLICITAR A ÍNTEGRA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 192, VI

Os Vereadores que este subscrevem requerem, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fiscalizatórias, requer, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Timóteo/MG, bem como à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, solicitando o envio, em meio físico ou digital, da **Íntegra do Processo Administrativo nº 056/2026, referente à Dispensa de Licitação nº 009/2026**, homologada e ratificada com fundamento no **art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, cujo objeto consiste na contratação de instituição especializada na prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, gestão administrativa, supervisão, acompanhamento pedagógico e disponibilização de jovens aprendizes, por meio de Programa de Aprendizagem Profissional, para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Timóteo/MG.

Conforme extrato de homologação e ratificação apresentado, a contratação teve como empresa vencedora a **MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.**, pelo valor total de **R\$ 2.156.725,44 (dois milhões e cento e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

Requer-se que seja encaminhada a cópia integral do Processo Administrativo nº 056/2026 e da Dispensa de Licitação nº 009/2026, especialmente, os seguintes documentos e informações:

I – Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Mapa de Riscos, se houver, e demais estudos técnicos que embasaram a contratação;

II – justificativa da contratação direta, com demonstração expressa do enquadramento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – parecer jurídico emitido no processo, bem como eventuais pareceres técnicos, manifestações de controle interno e despachos de autorização;

IV – comprovação documental de que a contratada preenche os requisitos exigidos pelo art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à finalidade institucional, reputação ética e profissional e **compatibilidade entre seu objeto social e o objeto contratado**;

V – justificativa da escolha da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. como contratada;

VI – pesquisa de preços, memória de cálculo, planilhas de custos, critérios de composição do valor contratado e documentos utilizados para demonstrar a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado;

VII – contrato assinado, eventuais anexos e cronograma de execução;





VIII – documentos que demonstrem a capacidade técnica e operacional da contratada para executar diretamente os serviços objeto da contratação;

IX – informações sobre eventual subcontratação, intermediação ou participação de terceiros na execução do objeto;

X – relação quantitativa e descritiva dos jovens aprendizes a serem disponibilizados, critérios de seleção, unidades administrativas atendidas, carga horária, atividades previstas e forma de acompanhamento pedagógico;

XI – documentos que demonstrem o cumprimento das normas aplicáveis à aprendizagem profissional, inclusive quanto à entidade formadora, ao acompanhamento pedagógico e à proteção dos adolescentes e jovens abrangidos;

XII – comprovação da publicação do ato de ratificação da Dispensa de Licitação, objeto deste requerimento, e do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município;

XIII – indicação da dotação orçamentária utilizada e declaração de disponibilidade orçamentária e financeira;

XIV – cópia de empenhos, liquidações, ordens de pagamento ou documentos contábeis já emitidos em razão da contratação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2026.

Professor Diogo
Vereador

Renara Cristina
Vereadora





JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo Municipal, bem como nos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, motivação e controle dos atos administrativos.

A contratação direta constitui exceção ao dever geral de licitar, devendo ser formalmente instruída e adequadamente motivada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto aos elementos exigidos para o processo de contratação direta, como caracterização da situação que autoriza a Dispensa, razão da escolha do contratado, justificativa de preço, parecer jurídico, autorização da autoridade competente e publicidade do ato.

No caso em análise, o extrato de homologação e ratificação indica a utilização do art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A., com objeto relacionado ao recrutamento, seleção, contratação, capacitação, gestão administrativa, supervisão, acompanhamento pedagógico e disponibilização de jovens aprendizes.

Diante da natureza do objeto e do fundamento legal utilizado, mostra-se necessário verificar se a hipótese de Dispensa foi corretamente enquadrada, se a contratada atende aos requisitos legais exigidos pelo inciso invocado, se houve adequada justificativa de preço e se a contratação respeita as normas aplicáveis à aprendizagem profissional e à contratação direta pela Administração Pública.

O acesso à íntegra do processo é indispensável para o regular exercício da função fiscalizatória desta Casa Legislativa, permitindo a análise da legalidade, economicidade, transparência e interesse público da contratação.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2026.

Professor Diogo
Vereador

Renara Cristina
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340033003500340036003A005000

Assinado eletronicamente por **RENARA CRISTINA DE OLIVEIRA** em **17/06/2026 16:48**

Checksum: **2C1767506247534D3BEF6CFDF19202E5613912E9AFE87C6D3043DF53E4E5A3A1**

Assinado eletronicamente por **DIOGO SIQUEIRA DE SOUZA** em **17/06/2026 16:50**

Checksum: **BC74DB71DF345A1C0404FE708F09C98D53A85AE1D09481AB932B3B74DC33FCAD**

